

NOTIFICAÇÃO



Considerando o que faculta o art. 13, parágrafo único, inciso II da Lei nº 9.656/98, bem como entendimento vinculativo da Súmula nº 48/2015, editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar...

1) 592.085.629-xx, inscrição na Unimed Costa Oeste nº 01160000004571006, plano de saúde contratado junto à Unimed Costa Oeste...

Table with 6 columns: Competência, Título nº, Vencimento, Dias de Atraso, Valor Original, Valor Atualizado

2) 094.822.169-xx, inscrição na Unimed Costa Oeste nº 011600000009152397, plano de saúde contratado junto à Unimed Costa Oeste...

Table with 6 columns: Competência, Título nº, Vencimento, Dias de Atraso, Valor Original, Valor Atualizado

O pagamento pode ser efetuado através da 2ª via do boleto bancário. Para ter acesso a 2ª via dos boletos, basta clicar no link http://areacliente.unimedcostaoeste.com.br/...

Caso o débito já tenha sido quitado, pedimos gentilmente a apresentação dos respectivos comprovantes de pagamento...

- 1 - Sou Cliente Unimed Costa Oeste;
2 - Continuar;
3 - Financeiro;
4 - 2ª Via de Boleto/Demonstrativo ou 2-Negociações de valores;

Município de Missal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 166/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

Table with 3 columns: FORNECEDOR, ITEM, VALOR TOTAL

HOMOLOGA A PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL - PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2024. EUGENIO SCHWENDLER - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E SUÍNA PARA REALIZAÇÃO DO 23º DESAFIO DA PESCA A CURITIBA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024...

Table with 3 columns: EMPRESA, ITEM, DATA/PROTÓCOLO (PROCESSO)

MISSAL - PR, 06 de Fevereiro de 2024. Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

APOSTILA Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 680/2023
Conforme previsto no Edital nº 144/2023 - Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços e na Ata de Registro de Preços nº 680/2023 nos termos do §8º do Art. 65, da Lei 8666/93, da empresa PAETZOLD & CIA LTDA CNPJ Nº 0977.766.079/0001-90...

MUNICÍPIO DE MISSAL - CONTRATANTE
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE CONCESSÃO DE USO Nº 034/2024
MUNICÍPIO DE MISSAL, E GRUPO DE AGRICULTORES INFORMAIS LINHA PROGRESSO REPRESENTADOS PELO SR. NILSON PAULO LOFF PORTADOR DO CPF Nº 976.114-00...

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL

DURAÇÃO 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
DOTAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023
OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOK, SMARTPHONE, TELEVISOR, PATINETE E SCOOTER), PARA SEREM UTILIZADOS NO SORTEIO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA "NOTA MISSALENSE"

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL

DURAÇÃO 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
DOTAÇÕES SECRETARIA DE FINANÇAS
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA LACTENTES DE ATÉ 1 ANO DE IDADE...

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MERENDA ESCOLAR

EXTRATO DO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL, E BAUM LTDA CNPJ Nº 03.409.533/0001-10

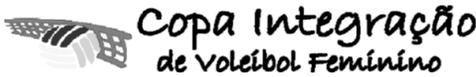
OBJETIVO REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE DIESEL, GASOLINA E ETANOL, PARA ABASTECIMENTO NA BOMBA DA EMPRESA COM SEDE NO DISTRITO DE DOM ARMANDO E NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ NO MUNICÍPIO DE MISSAL...

OBJETIVO DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
ADITIVO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO LOTE 02 ITEM 01 (DIESEL COMUM A SER RETIRADO DO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ) AUMENTANDO O SALDO QUANTITATIVO EM 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS LITROS) TOTALIZANDO UM ACRESCIMO DE R\$ 45.825,00 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS) - E DO LOTE 04 ITEM (DIESEL 5-10 A SER RETIRADO DO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ) EM MAIS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) TOTALIZANDO UM ACRESCIMO DE 5.000,00 (CINCO MIL LITROS) E UM VALOR ADICIONAL DE R\$31.100,00 (TRINTA E UM MIL E CEM REAIS) À QUANTIDADE DISPONÍVEL AGREGADA À REFERIDA ATA DE PREÇOS...

DATA 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

EDTVIN ALFREDO DIERINGS torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 10/06/2024, para SUINOCULTURA TERMINAÇÃO LOTE RURAL Nº344.A,345, 346.A, 346.B,346 E 347, BRAGANTINA, ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.



Associação Esportiva e Recreativa da Copa Integração -AERCI
Rua Princesa Izabel 0412 – Jardim Gisela
CNPJ 28.650.488/0001-11
CEP – 85905-090 - Toledo – Paraná
Fone: |45|99964-0789 – E-mail: release90@hotmail.com

Edital de convocação

O presidente da Associação Esportiva e Recreativa da Copa Integração de Voleibol Feminino (AERCI), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto, convoca todos os membros da diretoria para participarem da Assembleia Geral Ordinária, dar-se o dia 10 de fevereiro de 2024, as 10 horas, em sua sede (Rua Princesa Izabel 0412 – Jardim Gisela, Toledo, Paraná) para apreciação da seguinte pauta: 1 – Prestação de contas – 2 - Eleição e posse da diretoria – 3 - Assuntos gerais.

Toledo, 06 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente

Silmar Ramos de Oliveira
Presidente



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 39/2024

De 06 de fevereiro de 2024

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito no orçamento vigente no valor R\$ 1.078.620,98 (Um Milhão, Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Noventa e Oito Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 1171/2023 de 06/12/2023.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.078.620,98 (Um Milhão, Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Noventa e Oito Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Suplementar, Descrição, Valor

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2020, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Table with 3 columns: Fonte, Descrição, Valor

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 06/02/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO.
Alteração de data de julgamento considerando o Decreto Municipal 009/2024
Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 069/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, telefonia e internet, em prédios públicos do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Considerando o Decreto Municipal 009/2024 de 01 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, o julgamento do Pregão 069/2023 que seria dia 12 de fevereiro de 2024 fica adiada para o dia 15 de fevereiro de 2024 às 9h00min. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO: 001/2022 - DATA: 15/02/2022
TERMO ADITIVO: 002 - DATA: 05/02/2024
PROCESSO Nº 003/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

ALTERAÇÃO:
Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses a contar de 22/02/2024, com base na Cláusula Sétima — Prorrogação Do Prazo E Critério De Reajuste, e em conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Reajustar o valor do contrato pelo índice IPCA acumulado dos 12 meses de 4,62%, sendo a parcela mensal atualizada de R\$ 80,79 (oitenta reais e setenta e nove centavos), e valor anual do aditivo de R\$ 969,48 (novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
O valor global do contrato e seus aditivos passa de R\$ 1.802,64 (mil oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 2.772,12 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e doze centavos)

Assinaturas: FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI - PRES. C. M. DE ASSIS CHATEAUBRIAND
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO - WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2022

Ref. Licitação Pregão Nº 52/2022

Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobrás, no âmbito do Procel Reluz. TCT-PRF-086/2022, de acordo com o Termo de Referência, anexo I do edital.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com início em 07/02/2024 e término em 05/08/2024, e vigência em mais 180 dias (Cento e Oitenta dias), com início em 07/02/2024 e término em 05/08/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apêndice e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 05/08/2024.

Prazo de Vigência: 05/08/2024.

Data da Assinatura: 06/02/2024.



RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 038/2024

Data 06/02/2024
Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal);

DECRETA

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora CARLA PERONDI TONIDANDEL, matrícula 328-1, Professora, lotado na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo 01/03/2017 a 28/02/2022.

Art. 2º O período de gozo será a partir do dia 05 de fevereiro de 2024 a 04 de maio de 2024, retornando ao seu trabalho no dia 05 de maio de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 05 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 007/2024

DATA: 06/02/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1033/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias para o servidor GELMIR JOSE CECHIM, em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participar da CIB/PR, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2024, retornando no dia 09 de fevereiro de 2024.

VEICULO: PARTICULAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 06/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 52/2023
CONTRATADO: J. MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO.

Nº DO CONTRATO: 07/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 52/2023
CONTRATADO: J&F COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.720,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO.

Nº DO CONTRATO: 08/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 52/2023
CONTRATADO: 38.384.076 RETNALDO ANGELO BORTOLOTTI PASCHOALINO
VALOR TOTAL: R\$ 4.399,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO.

Nº DO CONTRATO: 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 52/2023
CONTRATADO: J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 278,57
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 07/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 86/2022
CONTRATADO: BIOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entreriosdoeste.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LUCIO BRUNO STEIN torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 10/06/2024, para SUINO-CULTURA TERMINAÇÃO LOTE RURAL Nº39, LINHA MARRECO, DISTRITO DE CONCORDIA DO OESTE, TOLEDO-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

C.VALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ 45.157.557/0001-79), torna público que recebeu do Instituto Água e Terra a Licença Prévia com validade até 05/02/2026 para Parcelamento de Solo para Loteamento residencial, a ser implantada Lotes 110, 111, 112 e 116 da Gleba nº 10, Imóvel RioAzul/Piqueroberby, CEP, S/N - 85950-000 - Palotina/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

LUCIO BRUNO STEIN torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLAS para SUINO-CULTURA TERMINAÇÃO instalada LOTE RURAL Nº39, LINHA MARRECO, DISTRITO DE CONCORDIA DO OESTE, TOLEDO-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Senhor André Luiz Favaro da Silva, CPF: 029.208.809-42, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação nº 155231-R1 para suinocultura na fase de terminação, instalada no Lote Rural 22-A na Linha Brasileiro Campos no município de Ouro Verde do Oeste-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Senhor André Luiz Favaro da Silva, CPF: 029.208.809-42, torna público que recebeu do IAT, a Renovação de Licença de Operação nº 155231-R1 para suinocultura – terminação – com validade até 13/03/2024, implantada na propriedade localizada no Lote Rural nº 22-A na Linha Brasileiro Campos no município de Ouro Verde do Oeste-PR.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 14/2024

FORMA ELETRÔNICA**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM****MODO DE DISPUTA: ABERTO**

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de uniformes para uso dos funcionários da EMDUR pelo período de 06 (seis) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 20/02/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 20/02/2024.
A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.
Informações complementares poderão ser obtidas no site eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoeiro@emdur.com.br e licita@emdur.com.br.

Toledo/PR, 06 de fevereiro de 2024.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Câmara Municipal de Quatro Pontes**
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005/2024

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno, e de acordo com a Lei Municipal nº 1653/2015, de 28 de julho de 2015, conforme avaliação procedida pela Comissão nomeada pela Portaria nº 002/2024 de 22 de janeiro de 2024.

RESOLVE
CONCEDER A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Márcia Terzinha Mumbach, cargo de Assistente Administrativo, gratificação de 03% (três por cento), por merecimento conforme Avaliação de Desempenho Funcional, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2024.
Registre-se e publique-se
PEDRINO ALOISIO TONELLI
Presidente

**Câmara Municipal de Palotina**

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOISIO VALEZUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.871/0001-81

EDITAL Nº 002/2024**AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2023**

O Presidente da Câmara e o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas de Palotina, Estado do Paraná, em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

TORNA PÚBLICO:

I – A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL e o PREFEITO MUNICIPAL, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, às 14h00min do dia 28 de fevereiro de 2024, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2023.

II- Será franqueada a entrada e participação do público nesta Audiência. Os questionamentos sobre a matéria apresentada poderão ser dirigidos no seguinte site: <https://www.palotina.pr.gov.br/protocolo/>.

A Audiência é uma das formas de participação social nas decisões sobre planos e orçamentos e na fiscalização.

Faz parte das obrigações de Transparência de Gestão Fiscal, de que trata o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 06 de fevereiro de 2024.

Eurico Fernandes Barbosa
Presidente
Câmara Municipal

Joazeiro Ribeiro de Campo
Presidente da Comissão
Finanças Orçamento e Contas

Registre-se e Publique-se

meio ambiente natureza
ecossistema sua ajuda é
fauna flora Essencial
Jornal do Oeste

MUNICÍPIO DE PALOTINA

E R R A T A - No Termo de Colaboração Nº 01/2023 de 28/12/2023, na CLÁUSULA QUARTA, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ONDE LÊ-SE: "Os valores a serem repassados por meio do presente Termo de Colaboração estão previstos na Lei Orçamentária Anual de 2023 [...]".
LEIA-SE: "Os valores a serem repassados por meio do presente Termo de Colaboração estão previstos na Lei Orçamentária Anual de 2024 [...]".
Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 05 de Fevereiro de 2024. Miriam Elena Souto de Giacometti, Secretária Municipal da Assistência Social, Portaria Nº. 06/2021 de 05/01/2021

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 65/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Procedimento Administrativo IDOC Nº. 004/2024; **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir Comissão Especial para abertura de Procedimento Administrativo, objetivando apuração de possíveis irregularidades no cumprimento de contrato da empresa: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, detentora do contrato Nº 778/2023. Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA, MAT Nº. 3530; ANDREA FERRAZZO BORDIN, MAT Nº. 1647; ROSANA MARGATTO RODRIGUES, MAT Nº. 1970. Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 63/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº 454/2024; **RESOLVE:** Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO da servidora relacionada abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	CPF
3742	CLAUDIA GOMES DA SILVA	FARMACÊUTICO - TESTE SELETIVO	065.XXX.XXX-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA. COMPRA DIRETA Nº. 008/2024. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO HYUNDAI HB20S PLACA BEW-3118, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.010.10.301.0009.2020 – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. **NAT. DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **FONTE:** 1.500.1002.000 – SAÚDE – REC. VINC. (EC29/00-15%). **CNAE:** 4520-0/01. PALOTINA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS DE ROLO COMPACTADOR, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E SCRAPER, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.VALOR DE Abertura R\$ 2.679.735,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 26/02/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 26/02/2024 às 09h00min do dia 26/02/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 26 de fevereiro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 07 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA**

CONTRATO Nº. 050/2024 – PREGÃO Nº 244/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO:** DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 19.316.524/0001-14.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E INSUMOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 06 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA**TERMO ADITIVO Nº 09 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2019**

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa PALOTINA CARTÓRIO DO CIVEL E ANEXOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.669.819/0001-33, com sede à Rua XV DE NOVEMBRO, nº 1170, Fone: (44) 3649-1267, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85950-000, neste ato representada pelo SR. ADORINAN BALBINO SIQUEIRA, Titular, portador da cédula de identidade nº. 743.663 SSP/PR, inscrito no CPF nº 042.578.129-15, residente e domiciliado na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019, onde o objeto deste termo contratual é **DESPESA COM SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE ESTIMADO PARA O ANO DE 2019**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 09): Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2019**, por mais 06 (seis) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em **22 de Fevereiro de 2024** e encerrando em **21 de Agosto de 2024**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 5126/2023 e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 06 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024. Ofício nº 023/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HB-20, PLACAS RHW-6188, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE VALOR ESTIMADO DE R\$ 593.55 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). **DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2024. ANEXO. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 57/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o comprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 118/2011; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável à concessão das promoções, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder, com fundamento no Plano de Cargos e Carreira do Magistério - Lei Complementar 118/2011, elevação de nível ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de Educação Física, com efeito a partir de 02 de Fevereiro de 2.024.

Matrícula	Nome	Classe atual	Nova classe	A partir
2502	Fernando Roggia	QPC04	OPC05	02/02/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, Em, 02 de Fevereiro de 2024. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2023. Termo de Colaboração que entre si celebraram o Município de Palotina, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social e a Associação Beneficente Lar da Fraternidade, para despesas da folha de pagamento de vencimentos e salários fixos dos trabalhadores do SUAS, para oferta e execução do Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos. Ficam estabelecidas as seguintes inserções ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, de 28/12/2023, conforme segue: **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - [...], conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. Diante do exposto, os parceiros firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Palotina, 05 de Fevereiro de 2024. Miriam Elena Souto de Giacometti, Secretária Municipal da Assistência Social, Salette Brustolin, Presidente da Associação Beneficente Lar da Fraternidade, Cleide Baumgartner, Gestora do Termo de Fomento.

MUNICÍPIO DE PALOTINA**TERMO ADITIVO Nº 09 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2019**

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa PALOTINA CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.671.302/0001-89, Inscricao Estadual nº. Isento, com sede à Avenida Independência, nº 1.350, Centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, Fone: (44) 3649-5300, representado neste ato pelo SR. HÉLIO CHIAPETTI, portador da cédula de identidade nº 802.735-SSP/PR, inscrito no CPF nº 015.485.909-59, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 1.350, Centro, na Cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP. 85.950-000, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019, onde o objeto deste termo contratual é **DESPESA COM SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE ESTIMADO PARA O ANO DE 2019**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 09): Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2019**, por mais 06 (seis) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em **09 de Fevereiro de 2024** e encerrando em **08 de Agosto de 2024**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 5124/2023 e parecer jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 06 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA**

CONTRATO Nº. 051/2024 – PREGÃO Nº 244/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO:** ECOLOGICA OXIGENIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.486.774/0001-25.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E INSUMOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 39.839,10 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 06 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA**

CONTRATO Nº. 052/2024 – PREGÃO Nº 244/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO:** EDHMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.955.443/0001-46.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E INSUMOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 7.353,20 (SETE MIL TRZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 06 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA**EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA**

CONTRATO Nº. 049/2024 – PREGÃO Nº 244/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.**CONTRATADO:** DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 31.940.808/0001-82.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E INSUMOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI,

